DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 17 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 99 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2013

REFERENTE AO CONCURSO 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2011, realizado em 11/09/2013, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado médico admissional;
- Exames laboratoriais: hemograma completo, raios-X pulmão AP e P, eletrocardiograma;
- Atestado de sanidade mental;
- Ficha de antecedentes criminais;
- Comprovante de estar quite com as obrigações militares para os homens;
- Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de trabalho;
- Original e fotocópias do RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor;
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de endereço;
- Dados bancário;
- 1 (uma) foto 3x4.

A documentação requisitada deverá ser entregue no período da manhã das 8 horas às 12 horas, e à tarde das 13 horas às 17 horas.

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Função	Data Nasc.	RG	Nota Final
35º	38	LAIS LEVANDOSKI LIGESKI	Assistente Administrativo	19/05/1990	9.353.083-7	5,00

São João do Triunfo, 17 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **São João do Triunfo** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 17 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 99 Pág. 2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PORTARIA Nº. 627/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Seção de Atendimento a Idosos, simbologia CC-2, **LILIANE CRIMINANCIO**, portadora do RG: 5.064.569-2, a partir desta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 10 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 636/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, o funcionário **JOAO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG: 6.125.069-7, a partir de 13/09/2013.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 637/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Servente de Escolas, a servidora **Célia Novaki Souza**, portadora do RG: 6.204.983-9, a partir de 13/09/2013.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 649/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o funcionário **MAURICIO SILVA TEIXEIRA**, portador do RG: 6.855.811-5, a partir de 16/09/2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 17 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 99

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 651/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, o funcionário **JOSE CEZAR MICHARKI**, portador do RG: 3.447.397-8, a partir de 16/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 654/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, o servidor **Aramis Cordeiro**, portador do RG: 11.049.916-7, a partir de 16/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 655/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor **JOSE VILMAR STANSKI**, portador do RG: 5.411.416-8, a partir de 16/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 656/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 17 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 99 | Pág. 4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Indústria e Comercio, o funcionário **DALCION BURGINSKI DA SILVA**, portador do RG: 8.201.713-5, a partir de 16/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, no uso das atribuições legais, torna público que a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, cujo objeto é O Cercamento do terreno da Escola Municipal do Iguaçu, localizada na Comunidade Rural de Vila Palmira, com abertura programada para o dia 19.09.13, às 10h00min horas, FICA PRORROGADA PARA O DIA 30.09.2013, às 10h00 min horas, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado inicio ao certame, uma vez que houve atraso na disponibilização do edital, motivando a prorrogação dos procedimentos licitatórios.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto ao Departamento de Compras e Contratos no prédio do Prefeitura Municipal de São João do Triunfo – PR, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou, ainda, através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br, Outras informações através do tel. (0xx42) 3447-1222 ou via e-mail: licitacao@sjtriunfo.pr.gov.br

São João do Triunfo, 17 de Setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
PREFEITO

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.